



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002572/2020

ABERTURA: 31/07/2020 - 08:08:13

REQUERENTE: RICARDO BONOMO VASCONCELOS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE A COMENDA CABOBLIO BERNARDO A CARLOS JUNIOR HELMER.

Jaqueline S. de Souza
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex Lettera	03 / 08 / 2020
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
	_ / _ / _
ARQUIV. SE. EM:	_ / _ / _
20 / 08 / 20	_ / _ / _
	_ / _ / _



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002572/2020

Cuida-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre vereador **RICARDO BONOMO VASCONCELOS**, que "*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

À Comissão de Constituição e Justiça conforme dispostos nos artigos 62, inciso I e 64, ambos do Regimento Interno, tem por competência exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Preliminarmente, cabe destacar que o Poder Legislativo dispõe de competência para propor decreto legislativo, como por exemplo, *sobre a Concessão da Comenda Caboclo Bernardo*, como determinado no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, bem como, tem respaldo nos termos do artigo 16, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fundamento no disposto na Lei Municipal de nº 884/1980.

Cabe ressaltar, que o Projeto de Decreto Legislativo em destaque segue o estabelecido na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, onde dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e ainda, o PDL apresenta estruturação dos dispositivos e texto legal articulado.

Diante o exposto, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002572/2020**, por ser **CONSTITUCIONAL** e encontrar-se em consonância com ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



TOBIAS COMETTI

Presidente



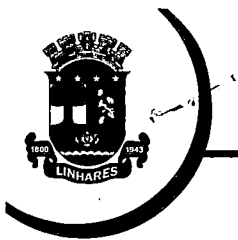
GELSON LUIZ SUAVE

Relator

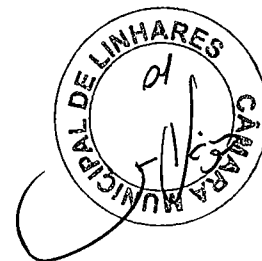


EDIMAR VITORAZZI

Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Art. 1º - Fica concedido a COMENDA CABOCLO BERNARDO à seguinte
personalidade: CARLOS JÚNIOR HELMER.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte.**

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002572/2020

ABERTURA: 31/07/2020 - 09:06:13

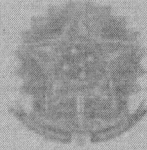
REQUERENTE: RICARDO BONOMO VASCONCELOS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE A COMENDA CABOBLO BERNARDO A CARLOS
JÚNIOR HELMER.

Joaquim F. de Barros
PROTOCOLISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

1ª via

NOME:
CARLOS JUNIOR HELMER
MARY GOMES DA ROCHA

MATRÍCULA:
023788 01 55 2016 2 00096 294 0017581 71

NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CARLOS JUNIOR HELMER, brasileiro, solteiro, administrador, nascido no dia 02 de setembro de 1966 em São Gabriel da Palha-ES, filho de CARLOS HELMER e ORMI MARIA PIMENTEL HELMER.

MARY GOMES DA ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 20 de fevereiro de 1975 em Linhares-ES, filha de OSMAR GOMES DA ROCHA e ORLIY QUEIROZ DA ROCHA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Treze de abril de dois mil e dezesseis

DIA

13

MÊS

04

ANO

2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A contraente alterou o nome para: MARY GOMES DA ROCHA HELMER

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//////

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior
Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Linhares - ES,
CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé
Linhares - ES, 13 de abril de 2016

JANIELE SUSSI TONETO
Escrevente Autorizada

JST

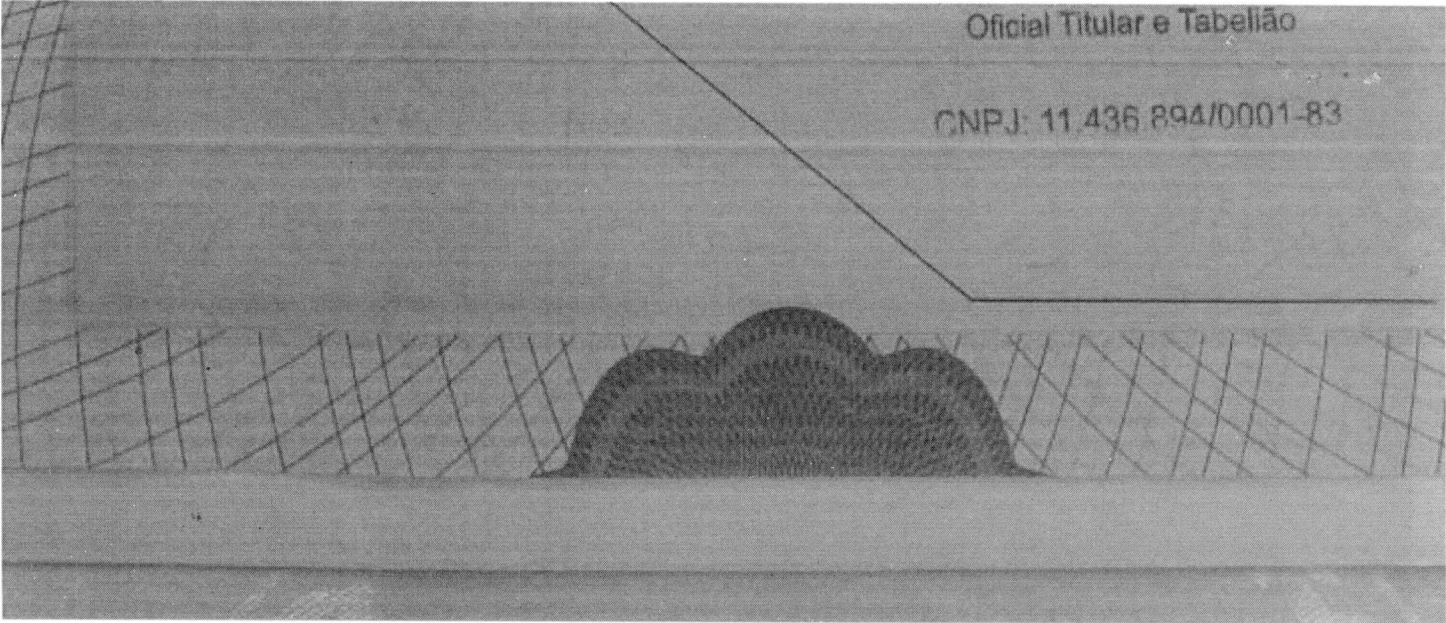
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.BHI1501.08226

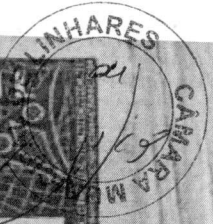
Emolumentos: R\$ 22,74 Encargos: R\$ 6,84 Total: R\$ 29,58
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

c409-2c4f-694a-f65c-3724-dca4-3966-eab8

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES - ES

Roberto Forner Junior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1301318700

NOME
CARLOS JUNIOR HELMER



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
702695 SSP ES

CPF
862.804.227-04

DATA NASCIMENTO
02/09/1966

PLACAO
CARLOS HELMER
ORDEM MARIA PIMENTEL
HELMER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03935538215

VALIDADEZ
09/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/01/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
12/08/2016

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

96756187306
E8344424545

PROIBIDO PLASTIFICAR
1301318700

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)





EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
 Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar
 Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I
 Bairro Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-310
 CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5
 NotaFiscal/Conta de Energia Elétrica nº 047.448.585

Emissão autorizada pelo
 Regime Especial REOA nº 004/2018
 Processo nº 81605269

1 / 2

Cliente / Endereço de Entrega

CARLOS JUNIOR HELMER
 AV PREF MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA S/N

29902-052 NOVO HORIZONTE / LINHARES - ES

COD. IDENT. 0402156022 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5253
 GRUPO/SUBGRUPO: B - B3 CLASSE/SUBCLASSE: COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E
 OUTRAS ATIVIDADES
 TP FORNECIMENTO: TRIFÁSICO MODALIDADE TARIFÁRIA: CONVENCIONAL
 TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V ROTEIRO DE LEITURA: B41LI30A00092

Central de Atendimento
 ao Cliente - 24h
0800 721 0707

Número
4

Data de
02/

Con

Ma

Bandeiras Tarifárias

Bandeira Tarifária Vigente na Data de Faturamento: VERDE
 Nº dias Fat. Bandeira Verde : 31 dias (19/04/2020 a 19/05/2020)

Informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias estão disponíveis no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Local de Co

CARLOS JUNIOR HELME
 CNPJ/CPF/CI: 86280422704
 AV PREF MANOEL SALUST

29902-052 NOVO HORIZON
 Insc Estadual:

Descrição de Consumo

Descrição	Nr do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplicação	Qtde Kwh mês
Ativo	15267215	20.732	21.164	1,00000	432,00

Período de Fa

Emissão:
 Leitura Anterior:
 Leitura Atual:
 Nº dias de Faturamento:
 Prev. Próxima Leitura:

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa(R\$)	Total (R\$)
Fornecimento de energia elétrica				306,69
				227,15

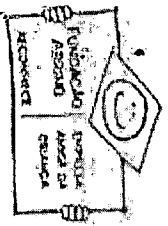
Reservado
 324A.3D6D.3AAB.58B0.7

Avi

Email - Sabricia Dutra - Outlook

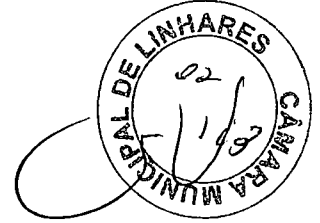
31/07/2020

https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATZIZmYAZC1kZWZjLWVhAGQ5LTAwA0wMAoAEAEyAVWjNBqS06j4uQRjA%2Bw/sxs/AQMkAD... 1/

	
do Indicação 28678	
Vencimento 06/2020	
do Mês aio/2020	
Consumo ANO DE SOUZA SIN	
TE / LINHARES - ES	
aturamento 20/05/2020 18/04/2020 19/05/2020 31 17/06/2020	
ao Fisco: F08.AF2A.G15C.DAES	
SO	

35013

Carlos Júnior Helmer



Nascido no dia 02 de setembro de 1966, em Vila Valério, na época, município de São Gabriel da Palha. Aos 6 anos de idade mudou-se para Linhares-ES acompanhado de seus pais que vieram a trabalho. Durante o período de estudante frequentou escolas do município. No ano de 1983 iniciou sua primeira atividade econômica no ramo de sonorização. Logo após, em 1992 conheceu e casou-se com Mary, tendo três filhos: Lívia, Júlia e Carlos. Em 2001 abriu uma empresa no ramo de papelaria localizada no bairro BNH onde trabalha até hoje com sua família. Destaca-se que no ano de 2006 foi concedido a ele o Título de Cidadão Linharenses com indicação do vereador Francisco Lopes da Costa. Além disso, preside comissões de projetos sociais em escolas municipais, como “Enxergando o futuro” e “Unidos pela educação”.